



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / HOMOLOGAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 009/2025

Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 003/2025

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 30 DE 28 DE MARÇO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 31 DE 28 DE MARÇO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 281.000,00 (Duzentos e oitenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 1D25-D06F-DB73-6660.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 009/2025
Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 003/2025

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM, CNPJ nº 13.913.348/0001-11

Fornecedor: ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR LTDA - CNPJ: 11.823.193/0001-05

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de KIT CESTA BÁSICA, para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Caém – BA

Valor Total: 112.680,00 (cento e doze mil e seiscentos e oitenta reais)

Validade: 12 (doze), mes(es), ou seja, de 28/03/2025 a 28/03/2026

Preços Registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VL. REGISTRADOS		MARCA
				UNITÁRIO	TOTAL	
1	ARROZ BRANCO, tipo 1, embalagem plástica e transparente de 1 kg, 2KG POR KIT; AÇÚCAR CRISTAL, embalagem plástica e transparente de 1 kg, 2 KG POR KIT; BISCOITO DE COCO - embalagem com mínimo de 400 g, 1 PCT POR KIT; BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - Composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hydrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, cheiro , pacote com 400G. 1 PCT POR KIT; CAFÉ TORRADO E MOÍDO, embalagem contendo 500 G, à vácuo, selo de pureza ABIC, 2 PCT POR KIT; FARINHA DE MANDIOCA - crua; branca; isenta de sujidades, Parasitas e larvas; validade mínima de 07 meses a contar da entrega, contendo 1 kg; 1 KG POR KIT; FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, produto de primeira qualidade, embalagem com 01 kg, 1 KG POR KIT; FLOCÃO DE MILHO PRÉ COZIDO, embalagem de 500G. 2 PCT POR KIT; LEITE INTEGRAL EM PÓ - embalagem contendo no mínimo 400G 2 PCT POR KIT; MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, com sêmola, embalagem plástica e transparente de 500G, apresentar na embalagem peso líquido, lote e prazo de validade. 1 PCT POR KIT; PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA, cor clara, mínima de 52% de concentração de proteína, acondicionada em embalagem de aproximadamente 400 g, 1 PCT POR KIT; ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem contendo no mínimo 900ml, de acordo com a RDC 270 de 22/09/2005 ANVISA. 1 por kit;	1.200,00	KIT	93,90	112.680,00	diversas
TOTAL:						112.680,00

Caém - BA, 28 de Março de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certsign.com.br:443 e utilize o código 1D25-D06F-DB73-6660.



HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025

O Prefeito Municipal de CAÉM - BA - BA, no uso das atribuições e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, Resolve, **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade pregão eletrônico para registro de preço nº 003/2025, cujo o objeto é o(a) registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de KIT CESTA BÁSICA, para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Caém – BA, em favor da Empresa ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ: 11.823.193/0001-05, no valor total de R\$ 112.680,00 (cento e doze mil e seiscentos e oitenta reais); e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da(s) empresa(s) vencedora(s).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caém - BA, 28 de Março de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Endereço: PRÇA DES. SOUZA DIAS, 18, CENTRO, Caém - BA - CEP.: 44730-000



DECRETO FINANCEIRO Nº 30 DE 28 DE MARÇO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 685 de 22 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 83 de 12 de novembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.165 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	1.200,00	0,00
3.3.90.32.00 / 1660 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	1.200,00
Total por Modalidade:	1.200,00	1.200,00
Total por Ação:	1.200,00	1.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.200,00	1.200,00
Total Geral:	1.200,00	1.200,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de sexta-feira, 28 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 28 de março de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 1D25-D06F-DB73-6660.



DECRETO FINANCEIRO Nº 31 DE 28 DE MARÇO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 281.000,00 (Duzentos e oitenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 693 de 12 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$281.000,00 (Duzentos e oitenta e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
2.010 - MANUTENÇÃO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatado			200.000,00
		Total por Ação:	200.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo			10.000,00
		Total por Ação:	10.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
3.1.90.11.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			61.000,00
		Total por Ação:	61.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	61.000,00
20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2.029 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			10.000,00
		Total por Ação:	10.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
		Total Suplementado:	281.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 1D25-D06F-DB73-6660.



Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	61.000,00
Total por Ação:	61.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	61.000,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.3.90.34.00 / 1500 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artigo 18	10.000,00
Total por Ação:	210.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	210.000,00
Total Anulado:	281.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 28 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 28 de março de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87